



1. Responsável Técnico

CARLINE JOICE HACKENHAAR

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506548971
Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.045,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30
Nº: 120

CEP: 89873-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Rua A

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Data de Início: 07/09/2020

Finalidade:

Data de Término: 23/09/2020

Bairro: Industrial

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30
Nº: 120

CEP: 89873-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Terraplenagem		236,32	Metro(s) Cúbico(s)
Escavação em Terra		328,80	Metro(s) Cúbico(s)
Drenagem		239,50	Metro(s)
Boca de Lobo		8,00	Unidade(s)
Pavimentação em Lajotas		1.954,60	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal		53,93	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal		3,00	Unidade(s)
Meio Fio		394,00	Metro(s)

5. Observações

Projeto de Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação em Lajota Sextavada e Sinalização na Rua A - Bairro Industrial, com área total de 1.954,60 m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 23/09/2020: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 05/10/2020 | Registrada em: 23/09/2020
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000384470

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 23 de Setembro de 2020

CARLINE JOICE HACKENHAAR

037.341.369-62

Contratante: Município de Bom Jesus do Oeste

01.594.009/0001-30

